



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o projeto que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana Municipal de Valorização e Proteção ao Agente Público no Exercício da Função", a ser realizada anualmente na semana que compreende o Dia do Servidor Público (28 de outubro).

A proposição tem caráter eminentemente pedagógico e preventivo. O avanço de episódios de hostilidade nas repartições públicas exige uma resposta institucional que vá além do aspecto puramente punitivo: é preciso educar e conscientizar a sociedade. A campanha visa promover o respeito mútuo entre usuários e trabalhadores, desmistificar as sanções penais previstas na legislação para crimes contra a administração pública (como o desacato) e debater a saúde mental no ambiente de trabalho.

A iniciativa atende perfeitamente aos requisitos de constitucionalidade e iniciativa parlamentar, haja vista que a instituição de datas comemorativas e semanas educativas é competência concorrente do Poder Legislativo, conforme consolidado na jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). A proposta prioriza a realização de parcerias voluntárias, sem ônus financeiro para o Município, aproveitando canais digitais e estruturas administrativas já existentes, atendendo aos preceitos de responsabilidade fiscal e interesse público.

Certo da sensibilidade dos nobres colegas em relação à segurança, dignidade e valorização daqueles que dedicam suas vidas a servir a população de Juiz de Fora, conto com o voto favorável de todos para a aprovação deste projeto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

